



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 05/2025 - CMAS/BOTUPORÁ-BA DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOTUPORÃ - BAHIA**

Lei Municipal nº100/2021 – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CMAS/BOTUPORÃ-BA

Dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de Botuporã, Estado da Bahia no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742/1993 e na Lei Municipal nº100/2021, em reunião ordinária no dia 03 de junho de 2025, delibera sobre a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **11 de julho de 2025**, a partir das 08h:00 até as 17h.

Art.2º - Formar a Comissão Municipal responsável pela organização e realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, obedecendo a paridade.

1. Representantes do governo

- Paola Bandeira Souza
- Dirlene Araújo Bonfim

2. Representantes da Sociedade Civil

- Silvia Costa das Neves
- Maria Leolina de Souza

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botuporã, 03 de junho de 2025.

Paola Bandeira Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2BAC-FD81-218A-9A56-5C21> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2BAC-FD81-218A-9A56-5C21



Hash do Documento

759f118c961921315dcfd0a9ab8212cf4d06aba7efd0fa5b246124ae65258b55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2025 17:24 UTC-03:00